



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**EMENDA ADOTADA PELA
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 533, DE 2015**

Cria áreas de livre comércio nos Municípios de Corumbá e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

EMENDA 2

O inciso I do artigo 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 3º.....

I – 21% (vinte e um por cento), no período compreendido entre 1º de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2022, e 15% (quinze por cento) a partir de 1º de janeiro de 2019, no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, das de capitalização e das referidas nos incisos I a VII e X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar no 105, de 10 de janeiro de 2001; (Redação dada pela Lei nº 13.169, de 2015) (ênfase dada)

Sala da Comissão, em 29 de novembro 2017.

Deputado **MÁRIO NEGROMONTE JR**
Presidente em Exercício